

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Nº DO EMPENHO:** 321/2019 – Ver. Ivair P. Souza (Vavá)

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 08 de abril de 2009 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

### ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO:

**Base Legal:** Designação da Presidência

### INDICATIVOS DA VIAGEM:

**DATA DA SAÍDA:** 22/05/2019

**HORA DA SAÍDA:** 22h00min

**DATA DO RETORNO:** 24/05/2019

**HORA DO RETORNO:** 12h00min

### COMISSÃO DESIGNADA:

**VEREADOR:** Rogério Gomes

**Partido:** PPS

**VEREADOR:** Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)

**Partido:** MDB

**VEREADOR:** Claudio de Lima

**Partido:** PSB

**VEREADOR:** Jair Rizzo

**Partido:** PSB

### ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Obras e Habitação do Estado

**RUA/AVENIDA:** Av. Borges de Medeiros Nº 1501 - 3º e 14º andar

**CIDADE:** Porto Alegre **UF:**RS

**DATA:** 23 de maio de 2019

**HORÁRIO:** às 09h

Em reunião na Secretaria de Obras e Habitação do Estado, fomos atendidos pelo Secretário da Pasta, Sr. José Stédile, onde solicitamos ao Secretário para que viabilize a agilidade no processo de regularização das áreas do Estado no Município do Rio Grande, com objetivo de dar andamento na regularização fundiária do Bairro Hidráulica e Cohab I e II.

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** METROPLAN

**ENDEREÇO:** Rua José no Patrocínio Nº 1231 – Cidade Baixa

**CIDADE:** Porto Alegre **UF:** RS

**DATA:** 23 de maio de 2019

**HORÁRIO:** 11h

No Departamento de Transporte Metropolitano, realizamos reunião junto com o Diretor de Transporte Metropolitano, Sr. Vinicius Salvagne, onde fomos tratar a respeito da ação civil pública ingressada pelo Ministério Público contra o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem (DAER), empresa Expresso Embaixador e a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano (METROPLAN). Na oportunidade, tratamos também a respeito do passe livre estudantil entre o Município de Rio Grande a Pelotas.

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** Secretaria de Segurança Pública

**ENDEREÇO:** Rua Voluntários da Pátria Nº 1358

**CIDADE:** Porto Alegre **UF:** RS

**DATA:** 23 de maio de 2019

**HORÁRIO:** 17h

Realizamos reunião com o Secretário de Segurança Pública do Estado, Delegado Ranolfo Vieira Junior, na oportunidade solicitamos a reabertura do Posto do IGP no

02

Município do Rio Grande, tendo em vista que hoje o mesmo encontra-se fechado, e quando ocorre alguma ocorrência, ficamos dependendo do deslocamento dos peritos de Pelotas, o que é inadmissível famílias terem que esperar por horas até um perito criminal chegar no local da ocorrência. Aproveitamos para apresentar ao Secretário, a Moção protocolada na Câmara Municipal onde diversos vereadores assinaram solicitando uma equipe de peritos criminais lotados neste Município.

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** CORSAN/RS

**ENDEREÇO:** Rua Caldas Junior Nº 120

**CIDADE:** Porto Alegre **UF:** RS

**DATA:** 24 de maio de 2019

**HORÁRIO:** 09h00min

Na sede da Corsan em Porto Alegre/RS realizamos reunião com o Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Eroni Lago, onde solicitamos que seja estudada a possibilidade de realizar a extensão da rede de água **para as famílias que residem** na localidade denominada Corredor do Mel, no Bairro Senandes.

ÓRGÃO/ENTIDADE VISITADA:

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** DAER/RS

**ENDEREÇO:** Av. Borges de Medeiros, Nº1555 – 9º andar

**CIDADE:** Porto Alegre **UF:** RS

**DATA:** 24 de maio de 2019

**HORÁRIO:** 11h

Na diretoria geral do DAER, fomos atendidos pelo Engº Adalmino da Silva Neto, onde no Setor da Diretoria de Infraestrutura reiteramos através do ofício 063/2019 a instalação de uma **defesa ou guard rail no viaduto localizado em cima da**

**passagem da viação férrea, na ERS-734, sentido Cassino-Rio Grande**, bem como seja devidamente sinalizado, o acesso ao viaduto. Tendo em vista que no local existe um estrangulamento de pista, e considerando que o local carece de iluminação o perigo do motorista não se atentar e ocorrer um acidente é iminente. Informamos a Diretoria que em reunião com o Superintendente Jorge Oleques foi aberto o processo administrativo nº 18/0435.0036345-7, onde trata deste pleito. Sendo assim, solicitamos ao DAER a agilização deste processo.



**Ver. Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)**  
**MDB**

Rio Grande, 31 de maio de 2019.



GOVERNO DO ESTADO  
..10 GR  
GAB DO VICE-GOVERNADOR







Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

|             |            |                      |
|-------------|------------|----------------------|
| RECEBIDO EM | 21/05/2019 | 06/05/2019-18:01     |
| RECEBIDO EM | 21/05/2019 | Protocolo: 2120/2019 |
| RECEBIDO EM | 21/05/2019 | Processo: 2120/2019  |

Exma Sra. Presidente

Os Vereadores e as Vereadoras que esta subscrevem solicitam que, depois de ouvir o Caso e com a devida aprovação em Plenário, seja encaminhada a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, ao Vce. Governador do Estado Ramoão Vieira Junior e ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, a seguinte Moção:

A 10ª Coordenadoria Regional de Perícia - 10ª CRP, cujo município sede é Rio Grande e tem circunscrição neste e nos municípios de Chul, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte, não tem peritos criminais e depende da cidade de Pelotas para a realização de perícias.

Ocorre que nos anos de 2016 foram 38 - homicídios, 2017 - 60 homicídios, 2018 - 80 homicídios e no ano de 2019 já foram contabilizados 19 homicídios

Considerando que o número de homicídios de 2016 para 2019 triplicou em nossa cidade, considerando que não esta contabilizado o número de suicídios, acidentes de trânsito com morte e outras mortes que necessitam de perícia criminal, vem requerer com urgência que o Município de Rio Grande possa contar com um quadro de peritos criminais para atender a alta demanda do município e das cidades que abrange a 10ª Coordenadoria.

Sabente-se que o tempo de espera do perito criminal para atender a nossa cidade ultrapassa mais de 6 horas, e que os corpos ficam expostos no local do fato por horas, submetendo os familiares das vítimas a mais um sofrimento. Ademais, tal situação fere a dignidade humana, preceito Constitucional, nesse sentido, reiteramos o pedido com urgência de peritos criminais em nosso Município.

CHUDO LUIZ SARA DE LIMA  
Vereador (a) do PSB



## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/4225

Emitida em:  
24/05/2019 às 00:42:37Competência:  
24/05/2019Código de Verificação:  
2520268e

TERMINAL TUR HOTEIS E TURISMO LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 90.822.115/0001-54

Inscrição Municipal: 03179729

LG VESPASIANO JULIO VEPPA, 125, FLORESTA - Cep: 90035-040

Porto Alegre

RS

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 672.343.210-04

Inscrição Municipal: Não Informado

IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA

RUA DAS MISSÕES, 438, CENTRO - Cep: 96211-460

Rio Grande

RS

Telefone: Não informado

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

DESPESA DE HOSPEDAGEM

IN:22/05/2019

OUT:24/05/2019

PAX IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA

## Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

## Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

## Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

|                          |            |                              |            |
|--------------------------|------------|------------------------------|------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 135,00 | Valor dos serviços:          | R\$ 135,00 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00   | (-) Deduções:                | R\$ 0,00   |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 0,00   | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00   |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00   | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 135,00 |
| Valor Líquido:           | R\$ 135,00 | (x) Alíquota:                | -          |
|                          |            | (=) Valor do ISS:            | -          |

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** para os devidos fins, que o Vereador Ivair Domingos Pereira Souza de Rio Grande-RS, esteve na CORSAN, End. Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar, na cidade de Porto Alegre, no Gabinete da Presidencia, para tratar de assuntos referentes ao município.

Porto Alegre, 24 de maio de 2019.



Eroni Lago

**Chefe de Gabinete da Presidência**



**Secretaria dos Transportes**  
**Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem**

**ATESTADO DE VISITA**

Em atendimento ao disposto em lei, atestamos para os fins que se fez necessário, que o **Sr. Ivair Domingos Pereira Souza** (Vereador) do município de Rio Grande - RS, esteve na data de 24 de maio de 2019, tratando de assuntos, junto a este Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, na DIR – Diretoria de Infraestrutura Rodoviária.

DIR, em 24 de maio de 2019.

  
Engº Adalmino da Silva Neto  
Superintendente da SCR  
Matr. 13.629-8  
DAER-RS



## GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Obras e Habitação.

### ATESTADO

A Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul **ATESTA** que Ivair Domingos Pereira Souza, Vereador do município de Rio Grande/RS, esteve presente nesta Pasta, em 23 de maio do corrente ano. Na pauta interesses da cidade.

Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

  
**Margarete Inês Hickmann,**  
Diretor de Departamento,  
Secretaria de Obras e Habitação.



**Recibo de Transferência**

Número: 00859436780/00000000827137/592332

Data: 21/05/2019

Hora: 18:32:53

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 21/05/2019  
Valor: R\$ 760,00  
Tipo: Folha de Pagamento  
Conta do Remetente: 0330-04.077341.0-6  
Nome do Remetente: CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
Conta do Destinatário: 0330-38.186181.0-4  
Nome do Destinatário: IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA  
Finalidade: PAGAMENTO DE DIARIA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

030E42890833E7F697CB60FA5F4D08A5EE32

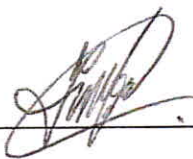
*Boaventura*  
*Lançado*  
*Desembargaria*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA**  
**VEREADORES E SERVIDORES**

PREENCHIMENTO PELO SOLICITANTE DA DIÁRIA

|                                                        |                                                                                   |                      |       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------|
| DESTINO:                                               | Perto Alegre                                                                      |                      |       |
| DATA:                                                  | 22/05                                                                             | PREVISÃO DE RETORNO: | 24/05 |
| ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO:                                 | Reg 630/2019                                                                      |                      |       |
| CIÊNCIA DO VEREADOR/SERVIDOR DO TEOR DA LEI 7.844/2015 |                                                                                   |                      |       |
| NOME:                                                  | Isaías Domingos Souza Vaz                                                         |                      |       |
| Assinatura:                                            |  |                      |       |

PREENCHIMENTO PELO RH

O VEREADOR/SERVIDOR SE ENCONTRA EM DIA COM A PREVISÃO DO ARTIGO 13 DA LEI 7.844/2015, COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS?

SIM

☒

NÃO

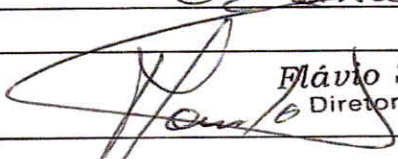
☐

  
Daniela Rosa  
Diretora de RH  
Mat. 8699

Assinatura:



AUTORIZAÇÃO DIRETOR:

  
Flávio Santos  
Diretor Geral

PREENCHIMENTO PELA CONTABILIDADE

|                     |                                                                                     |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO EMPENHO       | 321/2019                                                                            |
| DATA DO EMPENHO:    | 21/05/2019                                                                          |
| FORMA DE PAGAMENTO: | DÉBITO EM CONTA                                                                     |
| Assinatura:         |  |

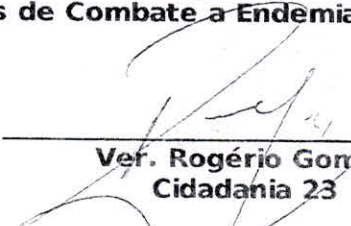


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

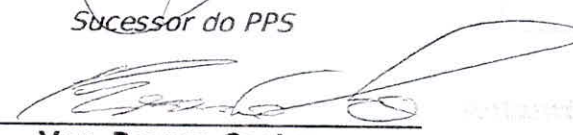
18F  
1C

|                            |                              |                             |
|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| ACEITO EM - 06 / 05 / 2019 | <b>Requerimento 630/2019</b> | <b>02/05/2019-11:34</b>     |
| APROVADO EM - 07/05/2019   |                              | <b>Protocolo: 3111/2019</b> |
| REJEITADO EM - / / 2019    |                              | <b>Processo: 2075/2019</b>  |
| ARQUIVO -                  |                              |                             |

Exma. Srª Presidente, o **Ver. Rogério Gomes**, requer após ouvida a Casa na forma regimental, que seja formada uma **Comissão Especial de Vereadores para irem até a Capital do Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município junto a Metroplan, ao DAER e ao Tribunal de Contas do Estado para tratar da possibilidade da transposição do regime jurídico dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.**

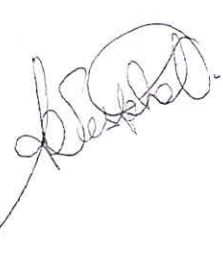
  
**Ver. Rogério Gomes**  
Cidadania 23

*Sucessor do PPS*

  
**Ver. Rovam Castro**  
Partido dos Trabalhadores

  
**Ver. Ivair Domingos Souza - Vavá**  
MDB

**Justificativa:** Em plenário.

VISTO

Presidente

**Autenticidade: yjz15qz1k**



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RUA GENERAL VITORINO, Nº 441  
CNPJ 89.584.981/0001-75  
FONE (53) 3233.8500  
CEP 96.200-310

## NOTA DE EMPENHO

NÚMERO TIPO DE EMPENHO  
000321/2019 Ordinário 0000

ÓRGÃO CAMARA MUNICIPAL UNIDADE CAMARA MUNICIPAL  
01010131 03202006 339014140000 DIARIAS NO PAIS  
DOTAÇÃO PRINC 4 DESD 00110  
CREDOR 00109 Ivair Domingos Pereira Souza CNPJ/CPF 672.343.210-04  
ENDEREÇO Rua das Missoes 412 Cohab IFONE (53)232-2411 CIDADE Rio Grande  
LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO  
Nao se Aplica. 21.05.19

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 1    | 1     |      | 02 Diarias a serem pagas ao Vereador que ira a cidade de Porto Alegre/RS, dias 22, 23 e 24 de maio de 2.019, onde em Comissao Especial, tratara junto a Metroplan, ao DAER e ao Tribunal de Contas do Estado, sobre possibilidade de transposicao de regime juridico dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitarios de Saude(REQUERIMENTO N.630 DE 02/05/2.019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2.075/2.019).- | 760,0000       | 760,00      |

FONTE DE RECURSO<sup>1</sup> Recurso Livre - Administracao TOTAL GERAL 760,00

VALOR DO EMPENHO setecentos e sessenta reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS

ORDENADOR DE DESPESA

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
DIA Mês ANO

ASSINATURA / CARIMBO

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| 150.000,00   | 140.530,00     | 760,00           | 139.770,00  |

### ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM 21 / 05 / 19  
DIA Mês ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

### RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
DIA Mês ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

CONTADOR